



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 643/2022

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, NO BAIRRO PARQUE UNIVERSITÁRIO, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores baixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construída uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Parque Universitário, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde são destinadas a realizar atenção contínua nas especialidades básicas, com uma equipe multiprofissional habilitada para desenvolver as atividades de promoção, proteção e recuperação, características do nível primário de atenção;

Considerando que estas são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS) e o objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais;

Considerando que os usuários da rede de saúde pública residentes no Bairro Parque Universitário, são atendidos na UBS Central, pois pertencem a área descoberta, demasiadamente distante do bairro em questão;

Considerando que dentre os direitos sociais, o direito à saúde foi eleito pelo constituinte como de peculiar importância por estar intimamente atrelado ao direito à vida e à dignidade da pessoa humana;

Considerando que com a construção de uma UBS na localidade estará proporcionando atendimento mais próximo aos moradores do referido bairro, bem como, poderá atender ainda, os moradores dos Bairros Vitória Régia, Taiamã, Village, Eco Ville, Pinheiros I e II, garantindo mais conforto, visto que estes não terão que se deslocarem até a UBS Central;

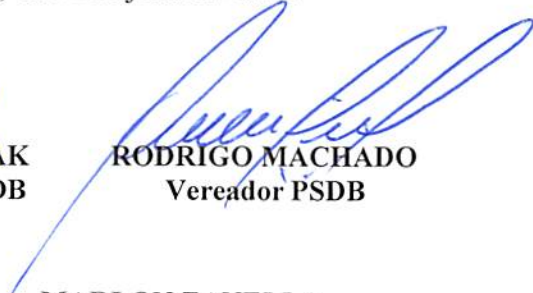
Considerando que é através do direito à saúde que coexistem outros direitos como: o direito à vida, liberdade, entre outros, posto que sem que haja bem estar físico e mental, não haverá dignidade, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de julho de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB

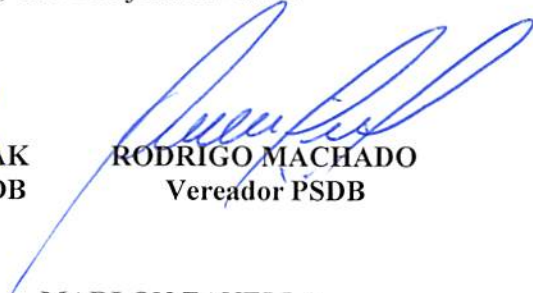

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

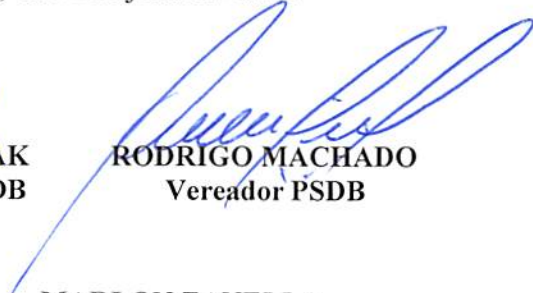

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos